



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**FAZ SABER** a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, de 19 a 22 de fevereiro de 2008, a partir das nove horas, será realizada Correição Periódica Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, sito na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001 - Areinha, SÃO LUÍS-MA, para o que ficam cientificados os Juizes do Tribunal e aqueles eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria.

**FAZ SABER** que estará à disposição dos interessados, preferentemente, no dia 19 de fevereiro de 2008, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na sede do Tribunal Regional.

**FAZ SABER**, ainda, que no período designado para a correição ordinária receberá reclamações correicionais, que também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral, em Brasília.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado nos Diários da Justiça da União e Órgão Oficial do Estado do Maranhão e afixado na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Brasília, 17 de dezembro de 2007.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**